

CARTA CONVITE Nº 001/2022

Serviços de conservação, manutenção e restauro de elementos de madeira, esquadrias, forro de estuque e luminárias

ATA DA SESSÃO DE ABERTURA DE PROPOSTAS

No dia 09 de fevereiro de 2022, às 10h30, foi realizada a sessão de abertura dos envelopes contendo as propostas técnicas e financeiras para os serviços de conservação, manutenção e restauro de elementos de madeira, esquadrias, forro de estuque e luminárias no Museu do Café conforme Carta Convite nº 001/2022.

Foram enviadas cartas-convites para as empresas:

- Akari Construtora
- Albatroz
- Arruda Associados, Arquitetura, Urbanismo e Engenharia
- Atryan's Arquitetura Restauração e Construção
- Biapó
- Cantaria Conservação e Restauro
- Companhia de Restauro
- Croma Arquitetura e Restauro
- Disa Engenharia
- Estúdio Sarasá Conservação e Restauro
- Argeplan
- Formarte
- Grupo Oficina de Restauro
- Incorplan Engenharia
- KRM Restaurações
- MLD Arquitetura
- NJ Restauração e Conservação de Edificações Ltda. ME
- Pauliceia Arquitetura e Restauro
- Pires e Giovanneti Guardia
- Vanessa Kraml
- VEC Projetos & Gestão
- Velatura Restaurações LTDA

Apresentaram propostas s seguintes empresas:

- Albatroz
- Atryan's Arquitetura Restauração e Construção
- Estúdio Sarasá Conservação e Restauro
- Atlas Engenharia

Os convites foram encaminhados a todas as empresas por e-mail no dia 19 de janeiro, e reiterado em 31 de janeiro de 2022, com destaque para o horário de entrega dos envelopes contendo as propostas e o horário da

sessão de abertura dos envelopes. Apenas as empresas Estúdio Sarasá e Atlas Engenharia enviaram representantes à sessão de abertura dos envelopes.

Iniciada a sessão, a Comissão passou à conferência preliminar dos documentos solicitados no item 3.1 do edital. Nesse sentido, identificou que a empresa Atlas deixou de apresentar a “cronologia de trabalho”, indicada no item 3.1.2.1 do documento convocatório. Sendo assim, conforme estabelecido no 3.4 do edital, a Comissão de Chamada Pública concedeu prazo adicional até às 18h do dia da sessão de abertura dos envelopes (09 de fevereiro de 2022), para entrega do documento pendente. O prazo foi cumprido pela empresa interessada.

Em seguida, a Comissão de Chamada Pública passou à leitura das propostas financeiras para os serviços, a saber:

	Albatroz	Atlas	Atryan's	Estúdio Sarasá
Valor dos serviços	R\$ 355.138,65	R\$ 414.420,25	R\$ 359.839,99	R\$ 434.262,98
<i>BDI</i>	<i>30%</i>	<i>Não informado</i>	<i>28%</i>	<i>25,70%</i>
Valor total da proposta	R\$ 461,680,24	R\$ 414.420,25	R\$ 460.595,18	R\$ 545.868,56

Após a leitura, a Comissão de Chamada Pública dispensou os representantes presentes, e passou à análise pormenorizada da documentação recebida.

Análise Técnica

A análise da documentação de comprovação técnica encaminhada pela empresa Atlas Engenharia não comprovou experiência anterior no tipo de serviço solicitado no edital. As ações apresentadas em edifícios de valor histórico referem-se basicamente ao serviço de lavagem de fachadas. Há a citação de trabalhos de “lavagem, limpeza e restauro em piso de madeira, balcão, bancos, portas e janelas na Igreja Nossa Senhora da Candelária”, em Itú/SP. Todavia, a documentação apresentada não apresenta detalhes do serviço efetivamente realizado, tampouco trazia atestado de capacidade técnica vinculado a este serviço especificamente.

Os atestados apresentados, por sua vez, foram emitidos por empresas que atuam na área de construção, e não por entidades mantenedoras ou proprietárias de edifícios de valor histórico. Da mesma forma, não há citação de participação de arquiteto restaurador envolvido no projeto.

Diante do exposto, a Comissão de Chamada Pública entende que a empresa Atlas Engenharia não atendeu às exigências de comprovação de experiência anterior nos serviços previstos na carta-convite, conforme estabelecido no item 3.1.1. Dessa forma, a empresa está inabilitada para a presente concorrência, sendo desconsideradas as demais documentações encaminhadas.

As demais concorrentes comprovaram satisfatoriamente a experiência prévia desejada, bem como apresentaram propostas técnicas detalhadas e adequadas ao escopo solicitado.

Análise proposta financeira

As três empresas habilitadas precificaram adequadamente os serviços propostos, apresentando diferenças de orçamento em níveis esperados, sem grandes discrepâncias entre si. No entanto, todas propuseram percentual de BDI acima do limite estabelecido no Acórdão do TCU de número 2622/2013 para o tipo de obra, a saber: 25%.

Sendo assim, o INCI fez contato com as três concorrentes, alertando para a inadequação e solicitando, caso fosse de seu interesse, reapresentação da proposta com alteração exclusivamente no percentual de BDI, de forma que ficasse dentro dos limites legais previstos. Todas as empresas acenaram positivamente à adequação e apresentaram nova proposta orçamentária dentro do prazo estabelecido pela Comissão.

Todavia, a empresa Atryan's, para além da alteração no BDI, procedeu mudanças em outras quatro linhas orçamentárias, contrariando o solicitado pela Comissão. Dessa forma, para fins de análise das propostas finais apresentadas, prezando pelo princípio da isonomia, a Comissão desconsiderou tais alterações, mantendo os valores anteriormente ofertados para base de comparação. Sendo assim, as novas propostas habilitadas foram as seguintes:

	Albatroz	Atryan's	Estúdio Sarasá
Valor dos serviços	R\$ 355.138,65	R\$ 359.839,99	R\$ 434.262,98
<i>BDI</i>	<i>25%</i>	<i>25%</i>	<i>25%</i>
Valor total da proposta	R\$ 443.923,31	R\$ 449.799,99	R\$ 542.828,72

Seguindo em sua análise, a Comissão de Chamada Pública identificou que as propostas das três empresas para o grupo de serviços relacionados ao item "1.5 – Esquadrias" superam entre R\$ 65 mil e R\$ 127 mil o orçamento referencial levantado antes da realização da presente concorrência. Sendo assim, a Comissão entende ser conveniente a exclusão deste item da contratação atual para reavaliação de seu escopo e abertura de novo processo após eventuais alterações na descrição dos serviços a serem realizados.

Dessa forma, tendo em vista o estabelecido no item 8.2 do documento convocatório, a saber: **“Caso haja aprovação da proposta enviada, a empresa contratada fica obrigada a aceitá-la nos termos propostos. É reservado ao INCI o direito de adquirir apenas parte dos itens propostos, ou rejeitá-los na sua totalidade, desde que seja da sua conveniência”**, a Comissão estabeleceu a exclusão dos serviços previstos no grupo "1.5 – Esquadrias", chegando às seguintes propostas finais:

	Albatroz	Atryan's	Estúdio Sarasá
Valor dos serviços (sem esquadrias)	R\$ 200.816,55	R\$ 262.799,53	R\$ 274.984,80
<i>BDI</i>	<i>25%</i>	<i>25%</i>	<i>25%</i>
Valor total da proposta	R\$ 251.020,68	R\$ 328.499,41	R\$ 343.731,00

Ocorre que, uma vez comunicada da decisão da Comissão - amparada nos termos previstos no documento convocatório -, a empresa Albatroz declinou do processo, alegando a inviabilidade da prestação dos demais serviços uma vez excluído o item "1.5 – Esquadrias" do escopo contratado. Ato contínuo, a segunda empresa de menor proposta financeira foi contatada e acenou positivamente à realização dos serviços nos moldes estabelecidos.

Sendo assim, a Comissão de Chamada Pública considerou a seguinte classificação final para o presente processo de contratação:

- 1) Atryan's
- 2) Estúdio Sarasá

Diante do exposto, a Comissão de Chamada Pública considerou a proposta da empresa Atryan's, a vencedora do processo e indica sua contratação para o serviço objeto da Chamada Pública 001/2022 do Museu do Café.